



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 01.608.550/0001-50 – Email: angulolegislativo@yahoo.com.br

Ata da 767ª Sessão Ordinária dos Vereadores do Município de Ângulo. Aos oito dias do mês de Junho de dois mil e quinze, às dezenove horas e trinta minutos, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Ângulo, se fizeram presentes os Vereadores: Alexandre de Sousa Profeta, Yara Pricila de Oliveira, Leandro Rissardo de Andrade, Marcelo Covre, Pedro Moraes, Josemir Marco Maestá, Adnilson Laureano, Odirlei Zavatini e Márcio Cione Rissardo. Havendo a presença de todos Vereadores na Sessão, o Sr. Presidente, Vereador Alexandre, iniciou os trabalhos e indicou a Vereadora Yara para realizar a leitura de uma passagem da Bíblia. Logo após, procedeu-se a leitura da ata da sessão anterior que submetida à apreciação foi inteiramente aprovada. Prosseguindo, a Primeira Secretária, Vereadora Yara, no Pequeno Expediente, procedeu a leitura das seguintes matérias: Ofício nº. 117/2015 do Prefeito Municipal, que com o qual encaminha os Projetos de Lei nº. 023, 024 e 025/2015 que autorizam a abertura de Crédito Adicional Complementar por superávit financeiro; sendo encaminhados às Comissões pertinentes, afim de análise e parecer; Ofício nº. 124/2015 do Diretor de Finanças do Executivo Municipal, que através do qual solicita urgência para a aprovação dos Projetos de Lei nº. 018/2015 e 022/2015; Ofício nº. 113/2015 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº. 021/2015 que autoriza a concessão de direito real de uso de área de terras de propriedade do Município de Ângulo destinado à construção de residência à Sra. Maiara Soleide da Silva; Projeto de Lei nº. 020/2015 autoriza a concessão de direito real de uso de lote de terras destinado à construção de residência à Sra. Luzia da Costa Boga, em primeira discussão e votação; Ofício nº. 120/2015 do Secretário Municipal de Educação, que com o qual encaminha o Projeto de Lei nº. 027/2015 aprova o Plano Municipal de Educação – PME, na conformidade no Art.214 da Constituição Federal e da disposição do Art. 8º da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, em primeira discussão e votação; Projeto de Lei nº. 023/2015 que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, nesta data encaminhado às Comissões pertinentes, afim de análise e parecer; Projeto de Lei nº. 026/2015 que autoriza a concessão de direito real de uso de área de terras de propriedade do Município de Ângulo destinado à ampliação de Micro Empresa à Sra. Keli Daiane Faustino; Projeto de Lei Legislativo nº. 004/2015 de autoria do Vereador Adnilson, que dispõe sobre a denominação da Rua Central da Vila Rural Recanto Verde, como sendo Rua dos Pássaros, em primeira votação e discussão e Requerimento nº. 034/2015 de



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 01.608.550/0001-50 - Email: angulolegislativo@yahoo.com.br

autoria do Vereador Pedro. Passando para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente colocou em votação o pedido de urgência urgentíssima para o tramite dos Projetos de Lei nº. 018 e 022/2015, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em primeira e segunda votação o Projeto de Lei nº. 018/2015 que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, sendo aprovado por unanimidade. Continuando, o Sr. Presidente colocou também em primeira e segunda votação, o Projeto de Lei nº. 022/2015 que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial que foi aprovado por todos. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº. 027/2015 aprova o Plano Municipal de Educação – PME, na conformidade no Art.214 da Constituição Federal e da disposição do Art. 8º da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, o Sr. Presidente colocou em primeira votação, o Projeto de Lei nº. 020/2015 autoriza a concessão de direito real de uso de lote de terras destinado à construção de residência à Sra. Luzia da Costa Boga, sendo aprovado por todos. Logo após, o Sr. Presidente colocou também em primeira votação, o Projeto de Lei nº. 021/2015 que autoriza a concessão de direito real de uso de área de terras de propriedade do Município de Ângulo para a construção de residência da Sra. Maiara Soleide da Silva, sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em primeira votação o Projeto de Lei nº. 026/2015 que autoriza a concessão de direito real de uso de área de terras de propriedade do Município de Ângulo destinado à ampliação de Micro Empresa à Sra. Keli Daiane Faustino. Na apreciação, o referido Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em primeira votação o Projeto de Lei Legislativo nº. 004/2015 de autoria do Vereador Adnilson, que dispõe sobre a denominação da Rua Central da Vila Rural Recanto Verde, como sendo Rua dos Pássaros, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, o Sr. Presidente colocou em discussão o Requerimento nº. 034/2015, de autoria do Vereador Pedro, que solicita o envio de Ofício ao Prefeito Municipal, para que junto ao Departamento competente, providencie o aumento da diversidade de espécies de mudas produzidas no Viveiro Municipal, introduzindo mais variedades para serem oferecidas à população em geral, como exemplo, mudas frutíferas e outras. Após as justificativas do Vereador Pedro, o Sr. Presidente colocou o Requerimento em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Aberto espaço aos Requerimentos Verbais, o Vereador Márcio fez uso da



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 01.608.550/0001-50 - Email: angulolegislativo@yahoo.com.br

palavra e solicitou para que o Prefeito Municipal providencie, junto ao departamento competente, a instalação de dois redutores de velocidade (quebra-molas) na Av. Valério O. Estevão, perto do Posto do Ildo, visando diminuir a velocidade dos veículos naquele trecho. Na apreciação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Passando ao Grande Expediente, o Vereador Odirlei agradeceu o Legislativo pela homenagem póstuma e também justificou sua ausência nas sessões anteriores que foi devido a problemas de saúde. Em seguida, o Vereador Pedro fez uso da palavra, e lembrou que no dia dezoito de maio do presente exercício, o Legislativo aprovou um aumento para as Agentes Comunitárias de Saúde no valor de setenta e dois reais. Mas não se sabe o porque ainda estes trabalhadores não estão recebendo este montante e disse achar que o setor responsável por este lançamento, deveria ser mais competente pois é direito desses trabalhadores. Espera ainda que o Executivo tome providencias urgentes para regularizar esta questão e também os atrasados, já que este valor deveria estar sendo repassado desde junho do ano anterior. Com a palavra, o Sr. Presidente, Vereador Alexandre, disse que a parte dos Vereadores está sendo feita, mas cabe ao Executivo fazer a sua parte. Comentou também sobre a importância da aprovação do Projeto de concessão de uso terreno para a implantação de empresa, tendo em vista que isso possibilitará a geração de empregos e também melhorará a economia do Município. Não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

Presidente:

Secretário: